



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 873/2009

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, § 1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **GERCINO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 12 da Classe C para o Padrão 13 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de julho de 2010.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente